

PARECER Nº 02/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Parecer referente ao Recurso

Entidade: AÇÃO SOCIAL PROJETO SEMEAR – CNPJ 37.900.402/0001-52

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/2024 designada pela Portaria nº 1361/24 de 17 de outubro de 2024 em análise ao presente recurso, conhecendo das razões de sua interposição e vem manifestar-se pelo INDEFERIMENTO.

O Projeto Semear em seu recurso solicitou a reclassificação da proposta, argumentando que a mesma, atende as exigências do Edital.

Ao contrário do que consta na fundamentação do pedido, a entidade não foi desclassificada, e sim classificada como suplente, ocupando a sétima colocação.

Conforme consignado na ata nº 01/2024 de 05 de novembro de 2024 os critérios utilizados para classificação foram os dispostos no Edital, item 10.4, na ordem em que se apresentam.

Quanto à alegação de que duas entidades não poderiam participar do Edital, a mesma não merece ser acolhida, tendo em vista que seus representantes legais não exercem cargos políticos no município. Além disso, o Edital não impede que pessoas que mantêm esses cargos participem da proposta **desde que não figurem como representante legal da entidade proponente.**

Assim, segue parecer pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO.

Tapejara, 13 de novembro de 2024.


ELIZANE BIAZUS

Presidente


VERÔNICA V. BROCH

Membro


GRAZIELA G FERREIRA

Membro

